

MOÇÃO

Pelo direito à mobilidade.

As autarquias locais, são o primeiro interlocutor entre o estado e os cidadãos. Têm também uma importância ímpar na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

As políticas a executar pelas autarquias devem ser orientadas na eficácia e na eficiência, defendendo o interesse geral, no respeito pelos direitos humanos, pela diferença e pela não discriminação dos seus munícipes.

Na base da atuação autárquica, atual e futura, deve estar o território, mas também as populações, sendo dever das autarquias sintetizar um conjunto de necessidades tendentes a privilegiar o potencial humano existente nas diferentes freguesias, atendendo às necessidades identificadas, ou a identificar, das suas populações.

A implementação de qualquer medida implica custos relevantes, cuja decisão deve partir de uma rigorosa análise das medidas propostas, bem como dos níveis de eficiência e eficácia, que podem gerar a curto, médio ou longo prazo.

O resultado destas análises não deve ser apenas matemático, mas principalmente pela melhoria das condições de vida, no dia a dia, de cada cidadão.

Do conjunto de necessidades básicas da população, a mobilidade é de extrema importância, pois é na capacidade de mobilidade dos cidadãos que os mesmos podem, ou não, usufruir das suas necessidades básicas, como saúde e outros serviços básicos.

Ora, no município de Valongo, são muitos os locais sem qualquer transporte público. Acresce que normalmente os locais com menos oferta de transporte público, há uma maior percentagem de pessoas idosas ou com necessidades especiais, como as zonas mais rurais do nosso município.

Através do contrato interadministrativo de constituição da Unidade Técnica de Serviço e de delegação de competências entre a AMP e os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, estabelecendo os termos em que a AMP exerce as competências de autoridade de transporte respeitantes ao serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP, na área geográfica dos municípios outorgantes, englobando o contrato de gestão operacional da STCP celebrado entre o Estado e a AMP, o município de Valongo é diretamente responsável pelo serviço prestado também na sua área geográfica.

É notória a baixa cobertura de linhas de transporte público de passageiros em várias zonas geográficas do nosso município, assim como recentemente foram identificadas linhas sem capacidade de satisfação da procura existente, agravadas pelas limitações resultantes da necessidade de se manter o afastamento social motivado pela pandemia Sars-Cov-2.

Não sendo possível a criação de novas linhas, por motivos identificados como falta de meios materiais (autocarros) e humanos (motoristas), entendemos que a autarquia tem a obrigação social de intervir no suprimento desta necessidade básica de mobilidade.

Assim, e tendo por base a garantia de acesso de todos os cidadãos, independentemente da localização da sua residência, aos serviços públicos e satisfação de serviços básicos, onde se



destaca Centros de Saúde, Farmácia e Serviços Públicos como Água, Luz, Gaz ou Comunicações, para o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, a autarquia tem uma responsabilidade acrescida nesta matéria.

Acresce que as populações mais idosas, assim como a população com mobilidade reduzida, são duplamente penalizadas, pois normalmente a estas dificuldades acrescenta-se os baixos rendimentos e falta de recursos para, por exemplo, poder utilizar táxi nas suas deslocações necessárias.

Entendemos que a autarquia tem a responsabilidade social de colmatar estas necessidades, podendo desenvolver um circuito de transporte que faça a ligação entre serviços públicos básicos (Camara Municipal, Finanças, Centros de Saúde, Farmácia, Espaço cidadão, etc.) e locais específicos do território, ou pelo menos um serviço de transporte mais específico, tipo porta a porta, entre os serviços públicos essenciais e a residência de pessoas idosas e pessoas com comprovada mobilidade reduzida, sem fins lucrativos e não concorrencial com qualquer outro da mesma natureza, criando um regulamento próprio de acesso, que seja facilmente divulgado e entendido de como solicitar e usufruir desse serviço.

Assim, a Assembleia Municipal de Valongo, reunida em 30 de setembro de 2020, delibera:

1.º Recomendar ao Executivo de Valongo, que encete todos os esforços para a melhoria de condições e aumento de oferta do serviço público de transporte de passageiros disponibilizado pela STCP;

2.º Recomendar ao Executivo Municipal, que em conjunto com as freguesias, crie um serviço de transporte, e respetivo regulamento de acesso, que possa colmatar as necessidades básicas de mobilidade da população, com especial atenção às pessoas mais vulneráveis, idosas e com comprovada mobilidade reduzida.

P'lo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda